PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 849/13

Considerando que em 2007 foi sancionada, pelo ex-presidente Lula, a Lei nº 11.635 que transforma o dia 21 de janeiro em Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa;

considerando que a data presta homenagem à Iyalorixá baiana (mãe de Santo) Gildásia dos Santos e Santos, Mãe Gilda, que faleceu na mesma data, em 2000, vítima de enfarto, após ter sua imagem usada indevidamente em jornal evangélico;

considerando que necessitamos de ações e atividades que contribuam com a redução de casos de intolerância religiosa e intensificar a cultura da paz;

considerando que mártires são homenageados (as) sob diversas formas e usando as artes plásticas, bustos e logradouros públicos;

considerando amplo espaço e praças no bairro de Itapoan, em Salvador, no Largo de Cira ou no Parque da Lagoa do Abaeté;

considerando que esta Lei 11635 de 2007 é nacional e provoca em todo o Brasil diversas manifestações e ações como a Caminhada contra Intolerãncia Religiosa promovida pelo Ile Axé Abassá de Ogum, em Itapoan.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a fixação de busto de Mãe Gilda de Ogum, Iyalorixá baiana (mãe de Santo) Gildásia dos Santos e Santos, cuja morte motivou a sanção de Lei que estabelece o Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa, em espaço a ser identificado no bairro de Itapoan.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA